



FURG

Convênio de Cooperação

entre

**Universidade Federal do Rio
Grande - FURG (Brasil)**

e

**Virginia Seafood Agricultural
Research and Extension
Center (Estados Unidos da
América)**

Com o objetivo de fortalecer os laços de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos da América, a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG**, representada neste ato pela Magnífica Reitora, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, e a Virginia Seafood Agricultural Research and Extension Center, representada neste ato pelo diretor, Jonathan van Senten, firmam o presente Acordo de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural.

Art. 1º - O presente acordo objetiva desenvolver a cooperação acadêmica,



Memorandum of Understanding

Between

**Universidade Federal do Rio
Grande - FURG (Brazil)**

And

**Virginia Seafood Agricultural
Research and Extension
Center**

With the aim of strengthening cooperation ties between Brazil and United States of America, the Universidade Federal do Rio Grande - FURG, represented herein by its Magnificent Rector, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, and the Virginia Seafood Agricultural Research and Extension Center, represented herein by Director van Senten, hereby enter into this Academic, Scientific, Technological, and Cultural Cooperation Agreement.

Article 1 - This agreement aims to develop academic, scientific,

científica, tecnológica e cultural, contribuindo para a integração de atividades e programas de investigação de interesse comum do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação.

Art. 2º - São beneficiadas por este acordo todas as áreas do conhecimento e setores que tenham interesse mútuo e que possam contribuir para a consecução das metas estabelecidas pelas partes.

Art. 3º - As Instituições envolvidas neste acordo tencionam prover os meios necessários para a realização conjunta das seguintes atividades, em todas as áreas do conhecimento em comum:

- a) intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e técnicos-administrativos, mediante firmamento de Acordo Específico;
- b) colaboração entre professores e pesquisadores no que concerne ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica;
- c) promoção, colaboração e participação em eventos científicos, tecnológicos e culturais tais como seminários, palestras, simpósios e encontros acadêmicos entre outros;
- d) desenvolvimento de programas conjuntos que levem à dupla-diplomação, respeitadas as normatizações das instituições envolvidas;

technological, and cultural cooperation, contributing to the integration of activities and research programs of common interest for teaching at the undergraduate and graduate levels.

Article 2 – All areas of knowledge and sectors with mutual interest that can contribute to achieving the goals established by the parties shall benefit from this agreement.

Article 3 – The Institutions involved in this agreement intend to provide the necessary means for jointly carrying out the following activities in all areas of knowledge held in common:

- a) Explore the exchange of undergraduate and graduate students, professors, researchers, and administrative staff.;
- b) Facilitate collaboration between professors and researchers regarding the development of teaching, research, extension, and technological innovation projects;
- c) Promotion, collaboration, and participation in scientific, technological, and cultural events such as seminars, lectures, symposia, and academic meetings, among others;
- d) Explore the opportunities and requirements for development of joint programs leading to double degrees,

e) orientação e co-orientação de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado e participação em bancas examinadoras respeitadas as normatizações das instituições envolvidas;

f) permuta de material bibliográfico e de outra natureza conforme a necessidade de ambas instituições;

g) desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos, incluindo a busca por financiamento internacional;

h) realização de cursos e programas de formação continuada em modalidade presencial ou à distância;

i) compartilhamento de recursos laboratoriais e de infraestrutura de pesquisa, quando possível e de interesse mútuo, respeitadas as normatizações das instituições envolvidas;

Art. 4º - Caso seja necessário, serão elaborados Termos Aditivos ou Acordos Específicos para definir regras de operacionalização das atividades.

Art. 5º - O presente acordo não implica nenhum compromisso financeiro, seja de uma parte, seja da outra.

Parágrafo único: Projetos que envolvem a aquisição e gestão de recursos financeiros estarão sujeitos a Termos Aditivos, nos

respecting the regulations of the institutions involved;

e) Guidance and co-guidance of Master's dissertations and Doctoral theses and participation in examining boards, respecting the regulations of the institutions involved;

f) Exchange of bibliographic material and other resources as needed by both institutions;

g) Development of joint research projects, including the pursuit of international funding;

h) Implementation of courses and continuing education programs in on-site or distance learning modalities;

i) Sharing of laboratory resources and research infrastructure, when possible and of mutual interest, respecting the regulations of the institutions involved.

Article 4 – If necessary, Addenda or Specific Agreements will be drawn up to define rules for the operationalization of activities.

Article 5 – This agreement does not imply any financial commitment from either party.

Sole Paragraph: Projects involving the acquisition and management of financial resources will be subject to Addenda, in

quais as partes envolvidas devem anexar documentação certificadora do financiamento.

Art. 6º - As condições para a realização de atividades conjuntas e as possibilidades de utilização dos produtos delas resultantes serão decididas de comum acordo, e merecerão ampla divulgação interna em ambas as instituições.

Art. 7º - Ambas as partes concordam em respeitar os direitos de propriedade intelectual da outra.

Parágrafo único: Os direitos de propriedade intelectual que surjam como resultado de cooperação em pesquisa ou outra atividade sob este acordo serão discutidos caso a caso e serão compatíveis com as políticas oficialmente estabelecidas de ambas as partes.

Art. 8º - As instituições deverão comunicar uma à outra a ocorrência de resultados protegíveis por propriedade intelectual em que um dos inventores/autores pertença a outra instituição.

Art. 9º - O presente acordo terá uma validade de 05 (cinco) anos, a partir da data da última assinatura.

Parágrafo primeiro: Poderá ser renovado, antes do término da vigência, mediante comunicação escrita de ambas as partes,

which the parties involved must attach documentation certifying the funding.

Article 6 – The conditions for carrying out joint activities and the possibilities for using the products resulting from them will be decided by mutual agreement and will merit broad internal dissemination in both institutions.

Article 7 – Both parties agree to respect the intellectual property rights of the other.

Sole Paragraph: This agreement does not include intellectual property rights. Intellectual property rights arising as a result of cooperation in research or other activities under this agreement will be discussed on a case-by-case basis and will be subject to additional discussion, negotiation, and written agreement beyond the scope of this document.

Article 8 – This agreement may be amended during its term by mutual consent of the parties and in writing, in the form of an Addendum or other legal document.

Article 9 – This agreement will be valid for 05 (five) years from the date of the last signature.

First Paragraph: It may be renewed before the end of its term, by written

com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

Parágrafo segundo: O término da vigência não prejudicará as atividades que ainda estejam em andamento.

Art. 10 - As questões não contempladas neste acordo ou as controvérsias que porventura vierem a surgir na sua execução deverão ser analisadas pelos representantes das Instituições, ou por pessoas delegadas por esses.

Art. 11 - Este Acordo será redigido em versão bilíngue (Português/Inglês), em formato digital, com ambas as versões possuindo a mesma validade legal e constituindo o entendimento integral entre as partes.

Parágrafo primeiro: O documento será assinado digitalmente pelos representantes legais de ambas as instituições, utilizando certificados digitais válidos, em conformidade com as legislações vigentes nos respectivos países.

Parágrafo segundo: Após as assinaturas digitais, cada instituição receberá uma cópia eletrônica autenticada do acordo em ambos os idiomas.

communication from both parties, with a minimum of 60 (sixty) days in advance.

Second Paragraph: The termination of validity will not prejudice activities that are still in progress.

Article 10 – Issues not covered in this agreement or disputes that may arise in its execution shall be analyzed by the representatives of the Institutions, or by persons delegated by them.

Article 11 – This Agreement will be drawn up in a bilingual version (Portuguese/English), and in digital format.

First Paragraph: The document shall be digitally signed by representatives of both institutions, using valid digital certificates.

Second Paragraph: After the digital signatures, each institution will receive an authenticated electronic copy of the agreement in both languages.

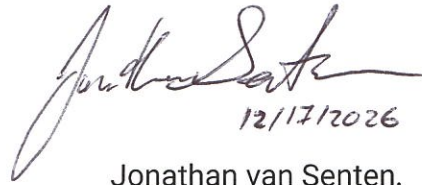
Assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora
Universidade Federal do Rio Grande -
FURG

Signature


12/17/2026

Jonathan van Senten,
Director
Virginia Seafood Agricultural Research
and Extension Center